

Cariacica - ES, 5 de outubro de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1978 / 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **CONCEICAO APARECIDA RODRIGUES**, matrícula **3552012 | 3552014**, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC Nº 028/09**, por um período de 9 (Nove) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de **24 de agosto de 2021 à 1 de setembro de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158